



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024 DISPENSA Nº 23/2024

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pitanga, reuniu-se a agente de contratação e equipe de apoio para analisar as propostas recebidas pelo e-mail camara@pitanga.pr.leg.br, referente ao processo em epígrafe.

Decorrido o prazo estabelecido no aviso de contratação direta e seus adendos constatou-se a manifestação de apenas um fornecedor:

1) Manoel Vitor Pinheiro - CNPJ 22.261.228/0001-78 - proposta e documentação enviada em 21 de março de 2024 às 16h34min.

Os valores do fornecedor para cada item foram os seguintes:

Item	Data Prevista	Evento	Quantidade de fotos impressas	Valor (R\$)
1	12/11	Prêmio Otacílio Bitencourt, no segmento Saúde Prêmio Zico Vaz, no segmento Esporte	20	465,80
2	26/11	Entrega de Moções de Aplauso	20	458,99
3	05/12	Entrega de Títulos de Cidadão Honorário	25	456,89
4	01/01/2025	Posse dos eleitos para 2025/2028 (no Centro de Eventos Araucária) e na sequência a Eleição da Mesa Diretora (no plenário da Câmara)	50	966,50

Desta forma, Manoel Vitor Pinheiro apresentou a proposta mais vantajosa em todos os itens, atendendo as condições estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos, sendo, portanto, classificada. Foi verificado se o fornecedor classificado atende às condições de participação no certame, conforme certidões anexadas (consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União e certidões negativas referente ao sócio - CGU, CNJ e TCU). Ato contínuo foi verificada a habilitação do proponente primeiro colocado. Com fundamento no item 5.5 do aviso de contratação direta, foram consultados os seguintes documentos que não se encontravam anexados os e-mail recebidos do fornecedor: cartão CNPJ, certidão negativa estadual, certidão negativa municipal. Em análise verificou-se que Manoel Vitor Pinheiro está regular e atende os requisitos de habilitação constantes no aviso de contratação direta, dando seguimento ao procedimento.

*Regiane Bobato*  
Regiane Bobato  
Agente de Contratação

### Equipe de apoio:

*Daniela K*  
Daniela Kloster Cleve

*Eloana Huk*  
Eloana Huk

*Edilson dos S. Carraro*  
Edilson dos Santos Carraro